

## **SOBRE TEATRO E OUTROS BABADOS: CONSIDERAÇÕES SOBRE A PRÁTICA ARTÍSTICO- DOCENTE POLÍTICO-LIBERTÁRIA**

On Theater and other things: considerations on political-libertarian art-teaching practice

Caio César Silva Rocha<sup>1</sup>  
Aroldo Santos Fernandes Junior<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo – capítulo primeiro do trabalho monográfico intitulado “Teatro não é bagunça, meu bem: por uma prática docente político-libertária - tem por objetivo reverberar, a partir de reflexões propiciadas pelos autores Gilberto Icle (2007, 2010, 2011), Jorge Larrosa (2002, 2011), Augusto Boal (2012), Beatriz Cabral (2006), Helena Katz e Christine Greiner (2005), Michel Foucault (1987), Antônio Nóvoa (2009), Ingrid Koudela e Arão Paranaguá de Santana (2005) acerca da importância do ensino de Teatro na Educação Básica, assim como refletir sobre como a prática artístico-docente político-libertária em teatro contribui, de forma significativa, no processo de desconstrução e edificação de conceitos e saberes necessários para a instrução e formação crítico-política dos sujeitos, saberes esses que vão além dos conteúdos programáticos aplicados em sala de aula e que coadunam para um melhor entendimento e/ou leitura de mundo. Além disso, o texto também debate sobre a importância da mencionada prática docente como um poderoso caminho de resistência política frente aos nocivos projetos como o Escola Sem Partido (2015) e a já aprovada Lei nº 13.415/2017 que trata sobre a Reforma do Ensino Médio, que têm por intento principal desmantelar a educação brasileira, com o claro objetivo de transformar os estudantes em seres apolíticos e acrílicos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pedagogia do Teatro. Prática Artístico-Docente. Docência em Teatro.

**ABSTRACT:** This article - the first chapter of the monographic work titled "Theater is not a mess, honey: for a political-libertarian teaching practice"- aims to reverberate, based on the reflections provided by the authors Gilberto Icle (2007, 2010, 2011), Jorge Larrosa (2002, 2011), Augusto Boal (2012), Beatriz Cabral (2006), Helena Katz e Christine Greiner (2005), Michel Foucault (1987), Antônio Nóvoa (2009), Ingrid Koudela e Arão Paranaguá de Santana (2005) about the importance of Theater teaching in Basic Education, as well as reflect on how the artistic-political-libertarian teaching practice in theater contributes, in a significant way, in the process of

---

<sup>1</sup> Graduado em Licenciatura em Teatro pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/Campus Jequié. Ator. Membro do Grupo de Pesquisa Gap-Motus – Grupo de Ações Performativas *Motus*, que tem por objetivo discutir questões relacionadas a diversidade sexual e questões de gênero no teatro, na dança e na *performance*. E-mail: caioroitman@gmail.com

<sup>2</sup> Mestre em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Professor dos cursos de Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Dança da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/Campus Jequié. Coordenador do Grupo de Pesquisa Gap-Motus – Grupo de Ações Performativas *Motus*. Coreógrafo, performer e codiretor artístico do Grupo HIS – Contemporâneo de Dança. E-mail: aroldo.fernandes@gmail.com

deconstruction and construction of concepts and knowledge necessary for the instruction and critical-political formation of the individuals, knowledge that goes beyond the programmatic contents applied in the classroom and that coadunate for a better understanding and / or reading of the world. In addition, the text also discusses the importance of the aforementioned teaching practice as a powerful path of political resistance to the harmful projects like the “School Without a Party” (2015) and the already approved Law n. 13.415 / 2017, which deals with the Reform of Secondary Education, whose main purpose is to dismantle Brazilian education, with the clear objective of transforming students into apolitical and uncritical beings.

**KEYWORDS:** Theater Pedagogy. Artistic Teaching Practice. Teaching in Theater.

## 1 INTRODUÇÃO

Cada um hospeda dentro de si uma águia. Sente-se portador de um projeto infinito. Quer romper os limites apertados de seu arranjo existencial. Há movimentos na política, na educação e no processo de mundialização que pretendem reduzir-nos a simples galinhas, confinadas aos limites do terreiro. Como vamos dar asas à águia, ganhar altura, integrar também a galinha e sermos heróis da nossa própria saga? (BOFF, 1997, p. 206.).

A epígrafe de Leonardo Boff (1997) aborda, de forma alegórica e extremamente poética, sobre a importância de despertarmos as águias existentes dentro de cada um/a<sup>3</sup> de nós para, a partir disso, libertarmos as galinhas, presas pelas amarras sociais, possibilitando a elas que também ganhem asas e aprendam a voar. Essas metáforas sobre a autonomia, criticidade, liberdade, empoderamento e a prática docente político-libertária conduzirão este artigo, em que o objetivo é abordar sobre a importância da prática artístico-docente em teatro como um processo de desconstrução e edificação de conceitos e saberes necessários para a instrução dos sujeitos, saberes esses que vão além dos conteúdos programáticos, mas aqueles que coadunam para o enriquecimento crítico e intelectual dos/as educandos/as, mesmo em tempos tão sombrios para a educação brasileira.

---

<sup>3</sup> Cabe informar ao/a leitor/a que busco, durante todo o texto, evidenciar o feminino que é corriqueiramente ocultado pelas normas que padronizam a linguagem tradicional.

O teatro<sup>4</sup> sempre ocupou um espaço desprivilegiado e/ou marginalizado<sup>5</sup> nos currículos escolares, seja na Educação Básica ou no Ensino Médio. Com uma carga-horária mínima (apenas duas horas/aulas semanais), poucos/as professores/as formados/as atuando, e falta de espaços adequados para a realização das práticas teatrais, a matéria é vista por muitos/as como desnecessária para a formação intelectual, crítica e política dos sujeitos.

Quando inserido como disciplina obrigatória, o ensino de teatro causou desconfiância e estranhamento de diversos indivíduos acarretando, como informa Gilberto Icle (2011, p.17), dois efeitos, a saber: “o primeiro relacionado à desconfiância indagadora sobre a pertinência ou não de uma atividade tão livre”, e o segundo, como consequência do primeiro, tratou sobre a adaptação das atividades às rotinas (disciplinares) das escolas, principalmente as que se referiam aos processos burocráticos impostos institucionalmente (ICLE, 2011).

Mesmo após vinte anos desde a sua inserção nos ambientes educacionais várias pessoas ainda se questionam sobre a real finalidade do teatro na educação. No intuito de responder essas indagações, diversos/as pesquisadores/as da área vêm elaborando artigos, monografias, dissertações, teses e espetáculos que buscam evidenciar a potência política do teatro. Além disso, esses/as estudiosos/as também lutam pelo aumento de carga-horária da disciplina e uma maior inserção de professores/as com formação na área, fatores esses que poderão contribuir para um melhor entendimento de que o teatro corrobora, de forma significativa, na formação dos/as educandos/as.

---

<sup>4</sup> A inserção do teatro na educação está atrelada à obrigatoriedade da disciplina Artes (matéria que também abarca as linguagens como a dança, a música e as artes visuais), nos currículos escolares, a partir da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Também é interessante informar ao/a leitor/a sobre o uso do termo teatro utilizado neste texto. Autores/as como Gilberto Icle, Ingrid Koudela, Arão Paranaguá Santana e Narciso Telles, por exemplo, se apropriaram do termo teatro para nomear a disciplina Artes. Por mais que nenhum/a deles/as justifique o porquê dessa escolha, acredito que tal distinção tenha por objetivo demarcar a relevância política dessa linguagem na educação.

<sup>5</sup> Por mais que tal ensino (ainda) se encontre à margem dos currículos escolares, antes de 1996 a disciplina não existia, sendo entendida apenas como uma simples atividade. Nesse sentido, se faz interessante narrar um pequeno histórico do ensino de Artes no Brasil. De acordo com Sílvia Sell Duarte Pillotto e Jane Mery Richter Voigt (2016), a Lei n.º 5.692/71 determinou a inclusão do ensino da Educação Artística. No entanto, tal “matéria” não foi considerada como disciplina obrigatória, mas como uma mera atividade que tinha por objetivo “desenvolver habilidades motoras, técnicas de desenho (em especial o geométrico)” (p. 2). Nessa perspectiva, é inegável afirmar que a LDB n° 9.394 de 1996 foi extremamente importante para o ensino das Artes, no entanto, é preciso continuar lutando para o teatro, a dança, a música e artes visuais ganhem maior visibilidade nos currículos educacionais.

## 2 CALA A BOCA! CRISES POLÍTICAS E EDUCACIONAIS

O Brasil atravessa uma das piores crises políticas desde o período da Ditadura Militar. Após a destituição da ex-presidenta Dilma Rousseff e a posse do então presidente - golpista! - Michel Temer, vários procedimentos adotados pelo atual (des)governo vêm abalando as estruturas constitucionais do país, dentre elas a educação. Com a tramitação do (nocivo) projeto de lei N° 867/2015 intitulado Escola sem Partido, mais conhecido como Lei da Mordança, e da apressada, autoritária e impopular aprovação da Lei n° 13.415/2017, que trata sobre a reforma do Ensino Médio - também conhecida por Medida Provisória (MP) 746 - muitos/as profissionais da área educacional buscam informar à população sobre os perigos e as reais intenções dessas propostas. Na área teatral o debate é ainda maior, afinal, o Escola sem Partido pode acabar com o ensino de teatro (enquanto ação político-crítica) e a MP 746 reduzir sua carga-horária<sup>6</sup> para estudantes do Ensino Médio.

Outra determinação, inserida na Medida Provisória, propõe que profissionais formados nos cursos de Bacharelado assumam as disciplinas ofertadas nos currículos, sem a obrigatoriedade de formação em licenciaturas<sup>7</sup>. Essas ações poderão pôr em risco os direitos arduamente conquistados pelos/as docentes oriundos/as dos cursos de Teatro, pois tendem a inviabilizar concursos públicos para especialistas, como também dar continuidade à manutenção de um ensino voltado à construção e ensaios de peças comemorativas, que não instruem os sujeitos à reflexão. Ademais, as referidas propostas podem abolir as práticas teatrais nas escolas, o que favorecerá o cerceamento da autonomia, da criatividade e da liberdade dos/as estudantes, contribuindo para formação de sujeitos (a)políticos e (a)críticos. Contudo, antes de prosseguir, é válido salientar que, muito antes dessas propostas serem debatidas, o ensino de teatro<sup>8</sup> já sofria duras tentativas de silenciamento e

---

<sup>6</sup> Com a aprovação da MP 746, o ensino de Artes é obrigatório apenas na metade do Ensino Médio, ou seja, em um ano e meio. Tal medida tende a reduzir a carga-horária do seu ensino, pois descaracteriza a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases n°13.278/2016 que torna obrigatório do ensino do Teatro, Dança, Música e Artes Visuais em todos os níveis da Educação Básica.

<sup>7</sup> No texto aprovado pelo Senado Federal, foi permitido que profissionais formados em cursos de Bacharelado possam atuar no Ensino Médio. No nível técnico a situação é ainda pior, pois “profissionais” com “notório saber”, ou seja, sem nenhum tipo de formação em quaisquer disciplinas, mas que dispõem de “conhecimentos” sobre as mesmas, possam lecionar.

<sup>8</sup> As aulas de teatro, ao proporem metodologias mais livres de aprendizagem, sempre foram vistas como verdadeiros entraves para a manutenção da disciplina. Talvez seja por isso que ainda hoje a maioria dos/as docentes que leciona tal disciplina não possui formação na área, fato que torna as aulas de teatro, como também das outras artes, meros passatempos.

opressão, seja pela falta de instrução de muitos/as educadores/as, famílias e educandos/as sobre seu aspecto educativo, como também pelo conhecimento de diversos políticos acerca do seu caráter politizador e libertário. No intuito de esclarecer os porquês dessas proposições faz-se necessário abordar, preliminarmente, sobre o ambiente escolar: Qual aprendizado é permitido na escola?

De acordo com o filósofo Michel Foucault (1987), o ambiente escolar é um lugar de disciplina, cujo objetivo principal é silenciar, oprimir e controlar os corpos dos sujeitos que por ele transitam. Esse espaço, que deveria ser um local de aprendizagem significativa para os/a estudantes, com o propósito de fazê-los/as compreender o mundo numa perspectiva que vai além dos conteúdos aplicados em sala de aula, opera em prol de uma sociedade conservadora, machista, racista, LGBTfóbica<sup>9</sup>, sexista e reacionária, propiciando aos/as alunos/as “aprenderem”, de modo mecânico, diversos assuntos que são depositados, de forma desinteressante e não-reflexiva, impossibilitando a criticidade, bem como modelando e/ou transformando os corpos desses/as estudantes em máquinas, para que se comportem de acordo com a norma (ainda) vigente.

Em sintonia com as ideias do autor, Gilberto Icle (2011) atribui ao currículo escolar a responsabilidade pela repreensão da autonomia e liberdade política dos/as educandos/as. O currículo é composto por disciplinas que, juntas, organizam os sistemas educacionais, como também tendem a definir e controlar, a partir de métodos e regras coercitivas, a produção dos discursos, ditando o que pode ou não ser debatido em aula. Esses sistemas, de acordo com Icle (2011), engendram dispositivos, em forma de normas, metodologias de ensino, conteúdos e avaliações, capazes de circunscrever elementos necessários para a manutenção de uma sociedade disciplinar, transformando e/ou induzindo os/as estudantes a seguirem os padrões propostos pela sociedade hegemônica.

As disciplinas, por sua vez, determinam, a partir de um planejamento prévio, os conteúdos que os/as professores/as devem abordar eliminando, na maioria das vezes, conhecimentos importantes para o desenvolvimento da criticidade, além de impor que o aprendizado sobre tal assunto só pode ser ensinado/adquirido em sala de aula, com estudantes devidamente organizados/as em fileiras. O teatro (como também a dança, a música e as artes visuais), ao assumir o espaço de disciplina acaba se confrontando

---

<sup>9</sup> LGBT é uma sigla que denomina a população (ou grupo) de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

com a real finalidade dessa. Ora, o teatro - quando lecionado por docentes formados na área - retira os sujeitos das salas de aula e os leva para o pátio ou para fora da escola para que possam jogar e/ou experienciar as práticas teatrais; proporciona aos/as educandos/as a experiência estética, pois os/as conduz para fruir espetáculos teatrais, *performances* e exposições artísticas. Ao abandonar os espaços de bom adestramento (FOUCAULT, 1987), o/a professor/a oportuniza aos/as discentes aprendizados significativos sobre o mundo e a sociedade em que estão inseridos/as, provocando assim um olhar mais apurado sobre aquilo que é imposto, bem como uma maior consciência política, o que desestabiliza conceitos e preconceitos de todos/as os/as envolvidos/as.

Ademais, as aulas de teatro destoam de uma proposição conteudista, pois, de acordo com Icle (2011), ressignificam tal ideia, proporcionando uma forma de aprendizagem mais livre, prazerosa e menos impositiva, acarretando aos sujeitos a sua emancipação. Essa proposta de aprendizagem livre pode ser intitulada de **indisciplina**, afinal, ao abandonar os métodos disciplinares, optando por uma prática libertária, a indisciplina liberta, desmecaniza (BOAL, 2012) e empodera os corpos, auxiliando os/as estudantes a se posicionarem, de modo político e crítico, sobre questões “sobre as quais estavam desatentos” (KATZ & GREINER, 2005, p. 127).

Outra norma imposta pelas instituições educacionais é a avaliação. Para Donald Schon (1992), esses testes são utilizados para medir o progresso da aprendizagem de cada discente, aprovando os/as estudantes que tirarem boas notas e, conseqüentemente, reprovando aqueles/as que (supostamente) não aprenderam sobre os conteúdos aplicados. Nas aulas de teatro o/a artista-docente é obrigado/a a avaliar os/as educandos/as, no entanto, essa avaliação deve ocorrer de uma forma processual, considerando a participação dos/as estudantes durante todo o processo das aulas. Essa forma de avaliação indisciplinar, livre e/ou desviante (SCHON, 1992) visa oferecer aos/as discentes uma aprendizagem mais prazerosa, autônoma, criativa, crítica e, sobretudo, libertária, possibilitando-lhes o entendimento dos assuntos evidenciados, contribuindo assim para um melhor posicionamento político, em sociedade.

Antes de dar início aos breves comentários sobre a MP 746 e a Lei da Mordaza, é oportuno informar ao/a leitor/a que, apesar da escola ainda possuir uma função extremamente disciplinadora, vários/as docentes vêm desenvolvendo, de forma paulatina, reflexões acerca de questões contemporâneas importantes. Além do mais,

os/as parques/as professores/as de teatro que conquistaram seu lugar de direito, nas instituições educacionais, buscam, a partir das práticas teatrais, informar os/as estudantes sobre relevantes temas sociais. Nesse ínterim, em 2016, ainda sob a vigência do governo de Dilma Rousseff, o ensino de teatro (como também da dança, música e artes visuais) tornou-se obrigatório nos currículos escolares a partir da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº13.278/2016, que estipula um prazo de cinco anos para que as escolas contratem, a partir de concursos públicos, profissionais formados em licenciaturas. Essa medida, alcançada através das diversas lutas da classe docente, devolveu a esperança dos/as profissionais das áreas artísticas por uma educação menos impositiva e castradora.

No entanto, apesar dessa vitória, um golpe de Estado foi perpetrado com o objetivo de, além do claro intuito de assumir o poder para retirar todos os direitos conquistados pelo povo - diga-se os de classes sociais menos favorecidas -, dismantelar a educação brasileira, com o propósito de anular (e silenciar) pequenas conquistas alcançadas, de forma árdua, por alguns/as educadores/as que lutam em prol de uma educação pautada no desenvolvimento crítico, político, libertário e autônomo dos/as discentes. Desse terrível golpe surge a falaciosa Medida Provisória 746, além de fortalecer o debate sobre o projeto Escola Sem Partido, temas esses que serão tratados a seguir.

### **3 NORMATIVIDADES DISCIPLINARES: ESCOLA SEM PARTIDO E MP 746**

O Projeto de Lei nº 867, de 2015, intitulado de Projeto Escola Sem Partido (mais conhecido como Lei da Mordaça), de autoria do Deputado Federal Izalci Lucas Ferreira, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) surge a partir de um movimento nas redes sociais denominado Movimento Escola Sem Partido, que se define como uma iniciativa conjunta de pais, mães e educandos/as preocupados/as com o grau de contaminação política e ideológica das escolas brasileiras (RAMOS & STAMPA, 2016) e tem por objetivo principal proibir os/as docentes de se posicionarem, de forma política, em sala de aula.

A Lei da Mordaça não propõe que os currículos escolares eliminem as disciplinas que os compõem, mas, como informa Moacyr Salles Ramos e Inez Stampa (2016), neutraliza o trabalho docente, impedindo que temas considerados perigosos, como gêneros, sexualidades, raça, empoderamento feminino e das classes sociais

menos favorecidas sejam debatidos. Além disso, de acordo com a proposta, o/a professor/a, ao abordar sobre qualquer assunto, não deve, em nenhuma hipótese, opinar sobre o mesmo. Caso o faça, a sua prática se configurará como uma “doutrinação” política e ideológica (PL 867), uma vez que fere os princípios e valores morais e religiosos dos/as estudantes e da família tradicional brasileira.

A já aprovada Medida Provisória 746 (atual Lei nº 13.415/2017), também conhecida como a Reforma do Ensino Médio - ou o desmonte do Ensino Médio - configura-se, assim, como a Lei da Mordaza, como uma grande inimiga da educação brasileira. Quando anunciada pelo (des)governo golpista, em setembro de 2016, estudantes de todo o país ocuparam Escolas, Universidades e Institutos Federais como forma de protesto contra tal medida<sup>10</sup>. No entanto, de forma autoritária e extremamente ditatorial, educandos/as em diversos ambientes educacionais receberam como resposta aos seus protestos a agressividade e violência de policiais, obrigando-os/as a desocupar as instituições, o que evidencia o caráter militarista e extremamente repressor do atual (e impopular) presidente Michel Temer.

Em sua primeira proposta, a MP 746 tornava o ensino de Artes (teatro, dança, música e artes visuais), como também de Educação Física, Filosofia e Sociologia, optativa nos currículos do Ensino Médio. Tal medida causou estranhamento de diversos/as pesquisadores/as das áreas artísticas acarretando vários protestos contra a perigosa reforma. Diante das diversas manifestações ocorridas no Brasil, os/as deputados/as e senadores/as resolveram, durante a aprovação do projeto, reintegrar a disciplina (assim como a educação física, filosofia e sociologia) como obrigatória no currículo do Ensino Médio<sup>11</sup>. Todavia, apesar dessa “vitória”, o texto aprovado pelos/as senadores/as e sancionado pelo presidente permite que o ensino de teatro possa ser lecionado, de modo diluído entre as demais disciplinas, por meio de módulos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Tais coerções tendem a inviabilizar as vivências político-teatrais, em aula, visto que o teatro, como afirma Augusto Boal (2012), se caracteriza como uma arma

---

<sup>10</sup> Os/as estudantes também protestaram contra o Projeto Escola Sem Partido, a Proposta de Emenda Constitucional 55 (PEC 55) e o (des)governo Michel Temer.

<sup>11</sup> A disciplina Artes será incluída na área de Linguagens e, após o primeiro ano e meio como componente curricular obrigatório será, de acordo com a proposta, optativa para estudantes que quiserem aprofundar os seus estudos na área de humanas. Considero essa medida extremamente falaciosa, afinal, as escolas não dispõem de professores/as suficientes para suprir todas as opções dos/as estudantes, o que poderá ocasionar, em minha opinião, a não inserção de muitas disciplinas, dentre elas as Artes.

poderosíssima capaz de empoderar os/as oprimidos/as, informando-os/as sobre questões necessárias que permeiam o país e a sociedade, mas que, por conta da normatização, ainda estão à margem dos temas considerados necessários de serem discutidos nas escolas. Além disso, a MP746 e o projeto Escola Sem Partido têm como objetivo central disciplinar os corpos dos/as estudantes (sobretudo os/as de escolas públicas), cooperando para a prevenção de debates e normas hegemônicas, como também na construção de sujeitos apolíticos e acríticos, o que favorecerá o silenciamento diante das “deformas” planejadas pelo (des)governo.

Mesmo diante de uma grave crise política e educacional, os/as professores/as de teatro não podem se silenciar diante dessas reformas. É necessário que a prática docente, atualmente amparada pela LDB nº13.278/2016, seja sempre pautada na liberdade, autonomia, criatividade e criticidade dos/as educadores/as e educandos/as, indo ao encontro da principal característica do teatro: o lugar de **resistência política**, resistência essa que, em aula, deve ter como objetivo principal instruir os/as estudantes sobre as verdades omitidas nesses perigosos projetos, como também - e, sobretudo - informá-los/as, a partir das práticas experienciadas, de visitas a teatros, museus e instalações artísticas, sobre questões sociais como gêneros, sexualidades e etnias, por exemplo, tão urgentes de serem debatidas, desconstruídas e visibilizadas.

#### 4 POR UMA PRÁTICA ARTÍSTICO-DOCENTE POLÍTICO-LIBERTÁRIA

Em meio a um currículo escolar disciplinador e de propostas que tendem a silenciar os/as professores/as com o objetivo de transformar os/as estudantes em “máquinas”, se torna extremamente necessário pensar numa prática docente político-libertária em teatro. Isso ocorre pelo fato do ensino de teatro (ou da Pedagogia do Teatro<sup>12</sup>) ter como referências as teorias contemporâneas de estudos críticos culturais como o feminismo, o pós-modernismo e o desconstrutivismo (KOUDELA & SANTANA, 2005), o que favorece docentes e discentes, dentro e/ou fora do ambiente escolar, desmantelarem “sistemas de privilégio criados pelos discursos dominantes e práticas discursivas da moderna cultura do ocidente” (KOUDELA & SANTANA, 2005,

---

<sup>12</sup> Ingrid Koudela e Arão Paranagá Santana (2005) informam que, no Brasil, para abordar sobre pesquisas em teatro na educação, o termo Pedagogia do Teatro vem sendo utilizado, de modo corriqueiro, por investigadores/as da área nos últimos anos. No intuito de esclarecer o significado dessa terminologia, Gilberto Icle (2007) certifica que não é possível dizer ao certo quando e como o termo foi originado, no entanto, talvez a ideia tenha surgido a partir das práticas de Stanislavski.

p. 153), possibilitando assim um olhar mais apurado, crítico e sensível à diversidade, pluralidade, inclusão e justiça social (KOUDELA & SANTANA, 2005). Diante dessas assertivas, questiono: o que caracteriza um/a bom/boa professor/a de teatro? E vou além: qualquer profissional pode lecionar essa disciplina?

Antônio Nóvoa (2009) declara que existem cinco facetas<sup>13</sup> que definem o/a bom/a professor/a. Uma delas, a qual considero mais importante, é o **conhecimento**. Para o autor, é necessário que a prática do/a docente tenha por finalidade conduzir os/as alunos/as ao aprendizado e isso só é possível se o/a educador/a deter conhecimentos específicos sobre a disciplina. Em sintonia com os estudos de Nóvoa afirmo que o/a docente em teatro não deve ser aquele/a que “ensaia” pecinhas para comemorar os dias das mães, dos pais, das avós, natal, folclore e demais datas comemorativas, tornando o ensino de teatro superficial e apolítico, mas sim o/a que possui **formação** na área e que busca compreender o teatro em todas as suas dimensões práticas e teóricas, como também políticas, problematizadoras, libertadoras e estéticas, transformando os encontros em espaços de diversão, criatividade e, sobretudo, de aprendizado. Outra peculiaridade atrelada ao conhecimento é a **experiência artística**. Aqui, é relevante asseverar que o/a professor/a de teatro deve ter, além de formação na área, vivências como ator ou atriz, para que suas intervenções, em aula, se constituam como provocativas, questionadoras e poéticas.

Nessas perspectivas é possível ratificar que

[...] só mesmo um ator pode representar o papel do professor de teatro. Há até um certo padrão caricatural deste professor performador: ele está vestido com seus alunos, descalço com eles, sentado no chão – entre eles – encarregado de, além de tudo, transformar aquele encontro em diversão garantida. Transformar didática em prazer estético (KEISERMAN, 2011, p. 107).

Esse/a educador/a que detém conhecimentos teóricos e práticos em teatro, da mesma maneira que possui experiências artísticas é o que denominamos de **artista-docente**. Este termo, para Isabel Marques (1999) classifica aqueles/as professores/as de teatro, dança, música e artes visuais que, não abandonando suas possibilidades de interpretar, criar e dirigir, têm também como objetivo a educação em seu sentido

---

<sup>13</sup> Para Nóvoa (2009), as cinco facetas que definem o/a bom/a professor/a são: conhecimento, cultura profissional, tato pedagógico, trabalho em equipe e compromisso social.

mais amplo. Partindo desse ponto de vista é pertinente assegurar que essa dicotomia entre o ser artista e o ser professor/a não deve mais existir, configurando-se como um ato político, em que artistas-docentes e alunos/as, juntos/as, se posicionem criticamente frente ao sistema, possibilitando assim uma maior percepção de mundo de todo/as que vivenciam o teatro, dentro ou fora da sala de aula.

É relevante inferir que o teatro não auxilia os/as discentes no desenvolvimento de aprendizagem, mas atua como o personagem principal nesse aprimoramento. Desse modo, acredito que o teatro se constitua como um **processo artístico-político** apto a questionar o que está imposto, ir de encontro à norma, desaprisionar os corpos, sacudir as estruturas sociais, politizar e libertar alunos/as e artistas-docentes.

Entendo o processo artístico-político a partir do Drama Processo de Beatriz Cabral (2006) que propõe metodologias em que a aprendizagem dos/as discentes ocorra a partir do desenvolvimento das práticas, dentro ou fora do ambiente escolar. Esse progresso se dá quando, para a criação das cenas e/ou a solução dos problemas apresentados nessas, os/as alunos/as são instruídos/as a problematizar, questionar e fazer levantamentos de dados relevantes ao tema que, além de solucionarem de forma criativa os dilemas evidenciados, contribuirão para um melhor posicionamento crítico, político e estético dos/as educandos/as envolvidos/as com as atividades teatrais. É a partir desse processo que o/a estudante desconstrói conceitos e preconceitos adquiridos pela cultura ocidental, preparando-se para modificar o mundo em que vive.

Ao oportunizar experiências com práticas teatrais, em que temas sociais são inseridos durante o processo das aulas, o/a artista-docente faculta aos/as estudantes o que Jorge Larrosa (2011) intitula de **princípio de subjetividade**. Para o autor, ao possibilitar que os/as alunos/as experienciem novos conteúdos ou práticas, os sujeitos dessas experiências ficam sensíveis, expostos e abertos para receber o novo, permitindo que essa experiência lhes toque, lhes passe, lhes afete, mexa com seus sentimentos, medos, inquietações, angústias, preconceitos, sensações e emoções. Além disso, as experiências teatrais também ativam o **princípio de transformação** (LARROSA, 2011) dos/as discentes, pois, ao aceitarem experienciar o novo e se colocarem em estado de jogo em teatro, esses sujeitos são convidados, de forma lúdica, criativa e reflexiva, a modificar os seus ideais sobre a vida, lhes favorecendo a desconstrução de alguns preconceitos outrora enraizados (LARROSA, 2011).

Todo e qualquer tipo de informação adquirida durante as experiências teatrais contribuirão, de forma significativa, para ampliar a criticidade e a autonomia dos/as estudantes. Cada conhecimento conquistado a partir de um processo político-libertário despertará nos/as alunos/as informações armazenadas no interior de cada um/a deles/as, informações essas adquiridas com base em suas culturas, como também suas experiências de vida e da forma como eles/as até então se posicionavam com e no mundo, possibilitando que esses conhecimentos arcaicos se desconstruam, suscitando assim o entendimento e a aceitação do novo e do desconhecido. Esses novos conhecimentos decorrentes do princípio de transformação se convertem em **corpo**, pois, como afirmam Katz e Greiner (2005) ao serem processadas, desconstruídas e reinventadas, essas informações são devolvidas para o mundo, concedendo aos sujeitos da experiência teatral um melhor posicionamento autônomo, crítico e político, o que favorecerá também que esses/as estudantes auxiliem outras pessoas no processo de edificação de conceitos e saberes necessários para a vida em sociedade.

## **5 FECHANDO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A PRÁTICA ARTÍSTICO-DOCENTE POLÍTICO-LIBERTÁRIA.**

Como dito no início deste texto, a escola possui um perigoso poder disciplinar. Tal disciplina empodera professores/as, funcionários/as, coordenadores/as e diretores/as dessas instituições fazendo com que assumam posturas militares, tanto em sala de aula, quanto no ambiente escolar. Nesse sentido, é importante que o/a artista-docente em teatro, ao optar por intervenções político-libertárias em suas aulas, tente ao máximo não se seduzir por essas imposições, fazendo com que a sua prática dialogue com a sua teoria.

Para tanto, é necessário que os/as docentes da área teatral façam de suas aulas um lugar de resistência política, o que os/as levará a desenvolver, de acordo com Donald Schon (1992), valiosos meios de compreender os sistemas disciplinares para que, a partir disso, consigam explorar novos, profícuos e oportunos caminhos para transformá-los e melhorá-los, possibilitando intervenções mais lúdicas, prazerosas, criativas e menos autoritárias. Ademais, é fundamental que o/a professor/a de teatro adote uma postura intitulada de **reflexão-na-ação** (SCHON, 1992) processo esse que deve ser contínuo e que o/a levará a refletir, de modo extremamente crítico, sobre as suas atitudes, em aula. A reflexão-na-ação feita antes,

durante e depois de cada intervenção, tem por objetivo repensar procedimentos equivocados, auxiliar os/as estudantes que estejam com dificuldades de entendimento das práticas, melhorar o desenvolvimento do processo, além de corroborar para a concretização da prática atrelada à sua teoria político-libertária.

Por fim, é válido inferir que o/a artista-docente que reflete sobre a sua prática e entende a importância das intervenções políticas e autônomas também se permite experimentar valiosos momentos de troca com seus/suas alunos/as. Ao se colocar em estado de jogo, com o objetivo de ensinar/instruir/informar os/as estudantes sobre métodos como o Teatro-Fórum (BOAL, 2012), Drama Processo (CABRAL, 2006) ou quaisquer outras práticas teatrais, esse/a educador/a reflexivo/a se abre para essa tarefa, afetando os/as discentes, como também sendo afetado/a pela experiência teatral. Além, é claro, de possibilitar à turma aulas prazerosas, criativas e político-libertárias que capacitam os sujeitos para um melhor posicionamento crítico com e no mundo.

## REFERÊNCIAS

BOAL, Augusto. **Jogos para atores e não-atores**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha**: uma metáfora da condição humana. São Paulo: Vozes, 1997.

BRASIL. **Projeto de Lei N° 867/2015**. Projeto Escola Sem Partido. 2015. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1317168.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2016.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Segunda Versão Revisada. 2016. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2016.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n°13.278/2016**. 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm)>. Acesso em: 03 mai. 2016.

BRASIL. **Lei Ordinária n° 13.415/2017**. Medida Provisória 746. 2017. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=251273&norma=270661>>. Acesso em: 17 fev. 2017.

CABRAL, Beatriz Ângela Vieira. **Drama como método de ensino**. São Paulo: Hucitec: Edições Mandacaru, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

ICLE, Gilberto. Pedagogia teatral como cuidado de si: problematizações na companhia de Foucault e Stanislavski. Reunião Anual da ANPED (30: 2007: Caxambu) ANPEd: 30 anos de pesquisa e compromisso social: **Anais**. Caxambu: ANPED, 2007. 1 CD-ROM, 2007.

ICLE, Gilberto. Da pedagogia do ator à pedagogia do teatro: verdade, urgência, movimento. **Revista O Percevejo online**. v. 1, n. 2, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.unirio.br/index.php/opercevejoonline/article/view/525/462>>. Acesso em: 15 mai. 2016.

ICLE, Gilberto. Problemas teatrais na educação escolarizada: existem conteúdos em teatro? **Urdimento-Revista de Estudos em Artes Cênicas**, v. 2, n. 17, p. 70-77, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/viewFile/3356/2419>>. Acesso em: 05 mai. 2016

KATZ, Helena & GREINER, Christine. Por uma teoria do corpomídia. In: GREINER, Christine (Org.). **O corpo**: pista para os estudos indisciplinados. São Paulo: Annablume. 2005.

KEISERMAN, Nara. O artista-docente: considerações esparsas. In: CAMPOS, Vilma; MERÍSIO, Paulo (Orgs.). **Teatro**: ensino, teoria e prática. Uberlândia: EDUFU, 2011.

KOUDELA, Ingrid Dormien. **Brecht**: um jogo de aprendizagem. 2º ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

KOUDELA, Ingrid Dormien; SANTANA, Arão Paranaguá de. Abordagens metodológicas do teatro na educação. **Ciências Humanas em Revista**, v. 3, n. 2, p. 145-154, 2005. Disponível em: [http://www.academia.edu/download/11023510/ingrid\\_koudela\\_v3\\_n2.pdf](http://www.academia.edu/download/11023510/ingrid_koudela_v3_n2.pdf). Acesso em: 25 de julho de 2015.

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. In: **Revista Brasileira de Educação**. n. 19. São Paulo, p. 20-28, jan/fev/mar/abr, 2002. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/275/27501903.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

LARROSA, Jorge. Experiência e alteridade em educação. In: **Revista reflexão e ação**, Santa Cruz do Sul, v. 19, n. 2, p. 04-27, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://lctead.nutes.ufrj.br/constructore/objetos/Jorge%20Larrosa.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2016.

MARQUES, Isabel. **Ensino da dança hoje**: textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.

NÓVOA, António. **Para uma formação de professores construída dentro da profissão**. 2009. Disponível em: <[http://www.revistaeducacion.mec.es/re350/re350\\_09por.pdf](http://www.revistaeducacion.mec.es/re350/re350_09por.pdf)>. Acesso em: 15 fev. 2015.

PILLOTTO, Silvia Sell Duarte; VOIGT, Jane Mery Richter. Políticas de avaliação na educação básica e seus desdobramentos na disciplina de Arte. **Práxis Educativa**, v. 11, n. 3, p. 757-774, 2016. Disponível em: <<http://177.101.17.124/index.php/praxiseducativa/article/viewFile/8118/5234>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

RAMOS, Moacyr Salles & STAMPA, Inês. Subversão e resistência: notas sobre a ditadura militar e o Programa Escola Sem Partido. **Revista Espaço do Currículo**, v. 9, n. 2, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rec/article/view/29830>>. Acesso em: 23 dez. 2016.

SCHON, Donald. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, Antônio (Org.) **Os professores a sua formação**. Dom Quixote, Lisboa, 1992.

<b>Data de Recebimento: 12/11/2017   Data de Aprovação: 05/12/2017</b>
--